

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI ANDIRÁ - PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 06 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 16 de novembro de 2023

Foi realizada reunião pelo aplicativo Google Meet com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDIno dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três as quatorze horas. Participaram da reunião os membros deste Conselho:Bruna Salustiano (Vice-presidente), Fernando Teixeira de Oliveira, Silvane Marcela Mazur. Na condição de convidados: Francieli Munhão Martins, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Raquel Cordeiro de Mello e Elessandra Pacheco Coelho. Pauta nº 01 - Incentivo Viaja Mais 60 - Deliberação 024/2023 CEDI/PR: Silvane explica sobre a Deliberação referente ao repasse de recurso na modalidade fundo a fundo para incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60. Para o município, o valor a ser pleiteado é de R\$10.115,00 (dez mil e cento e quinze reais), sendo que o Termo de Adesão e Plano de Ação estão abertos no Sistema de Informação Fundo a Fundo (SIFF). O recurso deve ser utilizado para a viabilização de viagens turísticas para a população +60, com prioridade para as regiões turísticas do Paraná, mapeadas pela Secretaria de Turismo do Paraná. Assim foi pensado em proporcionar viagens aos idosos do Centro de Convivência de Idosos - CCI. Silvane comentou que nesta oportunidade é necessária somente a aprovação para a Adesão desta Deliberação e do Plano de Ação, mas posteriormente será necessária a elaboração de um Plano da Viagem, segundo a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná. Elessandra falou sobre a sugestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante é de proporcionar aos idosos do Centro de Convivência dos Idosos - CCI a ação, como por exemplo, verificar a possibilidade de frequentarem o parque aquático Ody Parque, em Maringá. Fernando fez a sugestão para que seja questionado aos idosos quais lugares os agradariam mais, para posteriormente ser discutido o destino da viagem para utilização do recurso.Os membros concordaram com essa sugestão e assim, aprovaram o Termo de Adesão e o Plano de Ação desta Deliberação, que será efetivada por meio da Resolução nº 04/2023 CMDI. Elessandra comentou que a sugestão para o Ody Parque foi pensado devido o valor disponível do recurso para atender oitenta idosos, mas enfatizou ser importante o levantamento de locais, bem como, consulta aos idosos. Pauta nº 02 - Edital para Inscrição e Seleção de Projetos no Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI ANDIRÁ - PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI: Francieli colocou que a Gestão/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante irá verificar o valor disponível proveniente da campanha de Imposto de Renda, para posteriormente ser feito o Edital para Inscrição e Seleção de Projetos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Informe 01 – Solicitação da renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI: Elessandra colocou que após a entrega da documentação solicitada, a comissão realizou a análise documental e posteriormente realizará visita ao serviço, para elaboração de relatório e apresentação a este Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada e esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós. Andirá, Paraná, 16 de novembro de 2023.